

# **PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



## **FICHA TÉCNICA DE REDAÇÃO**

**CEDECA/BA – CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE YVES DE ROUSSAN  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA POPULAR  
CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES  
CENTRO PROJETO AXÉ  
CIPÓ – COMUNICAÇÃO INTERATIVA  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CONSELHO TUTELAR  
FEBIEX – FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EXCEPCIONAIS  
FÓRUM DCA  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – 1º E 2º VARAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
POLÍCIA FEDERAL  
POMMAR/USAID  
PROGRAMA SENTINELA  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DERCA  
SECRETARIA DE TURISMO – BAHIATURSA  
SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UFBA – PRÓ EXTENSÃO  
UNESCO  
UNICEF**

## **SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

**Cristiane Pipolo – colaboradora (SETRAS)  
Hélia Barbosa – redação e sistematização (CEDECA/BA)  
Isabella Paim – redação e sistematização (CEDECA/BA)  
Kátia Martins – colaboradora (SETRAS)  
Ricardo Pesseo – colaborador (SETRAS)**

## ÍNDICE

<b>Apresentação.....</b>	05
<b>Histórico.....</b>	07
<b>Princípios.....</b>	09
<b>Objetivo Geral.....</b>	09
<b>Objetivos Específicos.....</b>	09
<b>Eixos Estratégicos.....</b>	10
<b>Monitoramento, Avaliação e Execução.....</b>	10
<b>Comissão de Monitoramento e Avaliação.....</b>	11
<b>Quadro Operativo do Plano Estadual - Bahia</b>	
<b>Análise da Situação.....</b>	13
<b>Mobilização e Articulação.....</b>	16
<b>Defesa e Responsabilização.....</b>	19
<b>Atendimento.....</b>	24
<b>Prevenção.....</b>	27
<b>Protagonismo Infanto-Juvenil.....</b>	30
<b>Anexo</b>	
<b>Agenda Memória das Reuniões do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado da Bahia.....</b>	33

# **Apresentação**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

A Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado da Bahia, responsável pela política de proteção especial à criança e ao adolescente, desenvolve e apoia projetos específicos para aqueles que também se encontram em situação de risco social e pessoal. Assim, no exercício desta missão institucional, participou do esforço coletivo para a formulação do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, ao assumir a coordenação do processo de elaboração do referido Plano. Dessa maneira, a SETRAS manifesta sua vontade política de não tolerar as violências sexuais infanto-juvenis e firma o compromisso do Governo baiano de promover e apoiar ações efetivas de execução do Plano Nacional, na esfera local.

O Plano Estadual é fruto de uma articulação do CEDECA/BA, organização não-governamental de referência nacional nesta temática, e um dos responsáveis pela elaboração do Plano Nacional.

Este Plano foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária, em 28 de Janeiro de 2002, após análise, considerações e sugestões, na gestão do então Secretário do Trabalho e Ação Social, Dr. Roberto Muniz.

Trata-se portanto de um legítimo documento da política de atendimento estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com as suas linhas de ação e diretrizes, que assegura a promoção, defesa e garantia dos direitos infanto-juvenis, na especialidade do contexto das violências sexuais, mas também de prevenção destas e de mobilização da opinião pública.

Com o entendimento de que os objetivos, ações e metas constantes deste Plano somente serão concretizados através do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, reafirmo o compromisso do Governo do Estado da Bahia em acolher a deliberação do Conselho Estadual, no sentido de que será dado apoio à Comissão de Monitoramento e Avaliação para o fiel cumprimento e execução de suas competências e operacionalização das ações propostas no Plano Estadual.

**Jardivaldo Costa Batista  
Secretário do Trabalho e Ação Social**

### *Motivação do Plano Estadual na Bahia*

O I Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, realizado em Estocolmo/Suécia, em 1996, constituiu um marco sobre a discussão da questão na cúpula internacional. O seu resultado foi a aprovação, por mais de 125 países, da Agenda para Ação e a Declaração de Compromisso, subscritas pelo Governo brasileiro. Esse Encontro foi idealizado e realizado pelo ECPAT Internacional e UNICEF.

Após esse evento, o CEDECA/BA, por consenso Nacional, e posteriormente ratificado pelo ECPAT Internacional, passou a representá-lo no Brasil e a coordenar uma articulação Nacional e local com o objetivo de identificar atores e ações sociais existentes no país, de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Com apoio do Governo da Bahia, do UNICEF, do POMMAR/USAID e dos representantes regionais do ECPAT Brasil, foi realizado em 1998 o II Encontro Nacional do ECPAT, cujas recomendações extraídas desse encontro resultaram na formulação do Plano Nacional à Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, aprovado em 2000 por cerca de 160 entidades brasileiras, sob a coordenação do Departamento da Criança e do Adolescente/Ministério da Justiça.

Cumprindo o Plano Nacional no seu eixo de atendimento, em 2001 foi formulado e implantado no Brasil, pela Secretaria Nacional da Assistência Social/Ministério da Previdência e Assistência Social, o Programa Sentinel. Na esfera Estadual, esse Programa é coordenado pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado da Bahia, em articulação com o CEDECA/BA.

Diante da constatação que ações concretas já estão sendo realizadas no Estado da Bahia, tanto governamentais como não-governamentais, que correspondem às previstas pelo Plano Nacional, houve a necessidade da construção do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, possibilitando identificar metas ainda não alcançadas na Bahia.

Seguindo a tradição de desenvolver ações articuladas na Bahia, as entidades governamentais e não-governamentais foram mobilizadas para a construção participativa deste Plano.

Assim, estarão os operadores deste Plano cumprindo as recomendações do II Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, realizado em dezembro de 2001 na cidade de Yokohama-Japão.

## **Princípios**

O Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes tem como referência fundamental o Plano Nacional, e como base legal o Estatuto da Criança e do Adolescente, reafirmando os princípios que lhes asseguram a proteção integral, a condição de sujeitos de direitos, a prioridade absoluta e a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

O Plano Estadual contempla ações de participação/solidariedade, mobilização/articulação, gestão paritária, descentralização, regionalização, sustentabilidade e responsabilização, respeitando os valores éticos e morais.

## **Objetivo Geral**

Implementar ações articuladas que permitam a intervenção técnica, política, jurídica e financeira para garantir a consolidação de políticas públicas na área de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado da Bahia.

## **Objetivos Específicos**

1. Realizar investigação científica, visando compreender, analisar, subsidiar e monitorar o planejamento e a execução das ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;
2. Promover o processo de articulação e mobilização, através da adesão de atores e setores sociais, utilizando-se técnica de convencimento com o fim de formar ou informar pela transmissão de conhecimentos específicos para sensibilizar e conscientizar o conjunto da sociedade;
3. Garantir o atendimento especializado às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual;
4. Fortalecer e legitimar o sistema de defesa e responsabilização, através de iniciativas que façam cumprir medidas que assegurem direitos e imputando-se sanções cabíveis, através de medidas judiciais, aos que praticam violências sexuais contra crianças e adolescentes, além de propiciar às vítimas a garantia do devido processo legal;
5. Fortalecer e legitimar as ações de prevenção, reduzindo o número de vítimas potenciais, mediante o repasse de informações sobre a realidade do abuso sexual e da exploração sexual comercial, de técnicas e meios de auto-proteção, oferecendo oportunidades e alternativas para diminuir riscos;
6. Estimular e fortalecer ações de protagonismo infanto-juvenil.

## Eixos Estratégicos

O Plano Estadual é estruturado em torno de seis eixos estratégicos, seguindo os eixos do Plano Nacional, sendo definidos a partir de objetivos, ações, metas, cronograma de execução e parcerias. Os eixos são:

**Eixo 1 – Análise da Situação** - Ações que visam conhecer, diagnosticar, monitorar e avaliar o fenômeno, visando a divulgação dos dados à sociedade.

**Eixo 2 – Mobilização e Articulação** - Processo que estimula a ação de indivíduos ou grupos sociais utilizando técnicas de convencimento com o fim de formar ou informar, pela transmissão de conhecimentos específicos, visando sensibilizar e conscientizar o conjunto da sociedade.

**Eixo 3 – Defesa e Responsabilização** - Defesa diz respeito a todos os instrumentos disponíveis aos atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos para contraporem-se às ameaças e violações aos direitos das crianças e adolescentes. Responsabilização refere-se às sanções cabíveis, através de medidas judiciais, aos que praticam violências contra crianças e adolescentes; é, também, garantir às vítimas e seus familiares o direito de acessar à Justiça.

**Eixo 4 – Atendimento** - Efetuar e garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e adolescentes em situação de violência e às suas famílias, por profissionais especializados e capacitados.

**Eixo 5 – Prevenção** - Assegurar ações que evitem ou diminuam os riscos de violência praticada contra criança e adolescente, possibilitando-lhes orientação para o fortalecimento da auto-defesa.

**Eixo 6 - Protagonismo Infanto-Juvenil** - Promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa dos seus direitos e comprometê-los com as ações dos Centros de Referência do Programa Sentinela.

## Monitoramento, Avaliação e Execução

Para o monitoramento e avaliação do Plano Estadual será constituída uma Comissão Estadual, que reunirá organizações governamentais e não-governamentais. Serão feitas avaliações periódicas da implantação e implementação das ações propostas no Plano Estadual, mediante a utilização do Plano Operativo de seus objetivos que contemplará as metas de acordo com os prazos estipulados.

A Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual tem dentre outras, a competência de:

- Construir um plano de trabalho anual para viabilização das atividades previstas no Plano Estadual;
- Produzir um orçamento necessário para operacionalização das atividades previstas;
- Identificar as possíveis fontes financeiras para o Plano Estadual;
- Apresentar projeto junto às fontes de recursos financeiros para a execução das atividades nos prazos apresentados por cada agente financiador.
- Elaborar proposta para construção do **Plano Estadual de Enfrentamento a Outras Formas de Violência Contra Crianças e Adolescentes**.

Neste primeiro ano da implementação do Plano Estadual, a Comissão deverá, ainda, neste trimestre de 2002, reunir-se para elaborar o Plano de Trabalho a ser executado neste ano, de acordo com as metas previstas, e buscar fontes financeiras para operacionalização destas.

Para melhor agilizar e executar a implementação do Plano no Estado da Bahia, cada entidade participante da Comissão deverá apresentar na primeira reunião uma proposta de ação que corresponda ao que ela poderá oferecer para otimizar a função da Comissão. Assim, cada membro assumirá uma função/tarefa na Comissão. E em conjunto, construirão uma Agenda de Trabalho da Comissão, com datas definidas para seus encontros permanentes.

O Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Municipais serão as instâncias de deliberação, controle e acompanhamento do Plano Estadual.

#### **Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

1. 2ª Vara da Infância e Juventude;
2. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA;
3. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan - CEDECA/BA;
4. EMTURSA;
5. FUNDAC;
6. POMMAR/USAID
7. Ministério Público Estadual;
8. SETRAS/Programa Sentinelas;
9. Secretaria da Justiça;
10. Secretaria de Segurança Pública/ DERCA e DAI;
11. Secretaria de Turismo;
12. Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;
13. UNICEF.

## Análise da Situação

Objetivo	Ações	Metas	2002		2003		2004/2005		Parcerias
			2002	2003	2003	2004/2005			
1. Identificar causas/fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência sexual contra crianças e adolescentes.	<p>1.1 Realização de pesquisas quantitativas e qualitativas regionais, focais sobre a incidência, modalidades, causas/fatores da violência sexual: exploração sexual comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição) e abuso sexual familiar e extra familiar; o contexto em que está inserido o agente da agressão; estudo da estrutura familiar; e perfil do agressor.</p> <p>P.S.: Região Metropolitana de Salvador e regiões de entroncamentos rodoviários e turismo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar duas pesquisas regionais sobre violência sexual, identificando e caracterizando o perfil dos abusadores e das redes de exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes.</li> <li>Realizar 06 oficinas regionais (macroregiões) com estudiosos do tema da violência sexual (Universidades, Institutos de Pesquisa, Núcleos e Grupos de Pesquisa).</li> <li>Realizar 09 pesquisas nos municípios em que já existe o Projeto Sentinel (9 no total), para compreensão da vulnerabilidade de crianças e adolescentes à violência sexual, privilegiando o método do "estudo de caso".</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar duas pesquisas regionais sobre violência sexual, identificando e caracterizando o perfil dos abusadores e das redes de exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes.</li> </ul>	X	X	X	X	X	Universidades, Centros de Pesquisa, ONGs, IBGE, UNICEF, UNESCO, PONMAR/USAID, Conselhos de Direitos Municipais, Conselhos Regionais de Psicologia e Serviço Social, Conselhos Tutelares, Governos Estaduais e Municipais, Secretariados Estaduais e Municipais, Fórum/DCA, CECUP, CEDEECA/BA, OAK Foundation, e Agências de Cooperação.	
2. Diagnósticar a situação e as condições de enfrentamento à violência sexual pelo Governo e ONGs.	<p>2.1 Identificação das lacunas existentes no sistema de garantia de direitos, nas políticas sociais, na legislação, nas redes de enfrentamento e na metodologia de intervenção.</p> <p>2.1 Realizar 09 oficinas (macroregiões) com profissionais diretamente envolvidos com o enfrentamento à violência sexual, para levantamento de necessidades de investigação que aponte "desenhos de pesquisas" a serem realizadas. Identificar também lacunas no sistema de garantia de direitos e na legislação relativa à violência sexual.</p>	<p>2.1 Identificação das lacunas existentes no sistema de garantia de direitos, nas políticas sociais, na legislação, nas redes de enfrentamento e na metodologia de intervenção.</p> <p>2.1 Realizar 09 oficinas (macroregiões) com profissionais diretamente envolvidos com o enfrentamento à violência sexual, para levantamento de necessidades de investigação que aponte "desenhos de pesquisas" a serem realizadas. Identificar também lacunas no sistema de garantia de direitos e na legislação relativa à violência sexual.</p>				X		Universidades, Centros de Pesquisa, ONGs, IBGE, UNICEF, UNESCO, PONMAR/USAID, Conselhos de Direitos Municipais, Conselhos Tutelares, Governos Estaduais e Municipais, Secretariados Estaduais e Municipais, Fórum/DCA, CECUP, CEDEECA/BA, OAK Foundation, e Agências de Cooperação.	

*Piano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Crianças e Adolescentes*

Objetivo	Ações	Metas	Parcerias		
			2002	2003	2004/2005
	<p>2.2 Levantamento da estrutura física e dos recursos técnicos e materiais existentes para a implementação e manutenção do sistema de garantia de direitos e da rede de serviços especializados para as vítimas da violência sexual.</p> <p>3. Proceder ao levantamento dos recursos financeiros necessários à execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente e inventariar os existentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar um canal direto de denúncia das falhas/acunhas nas políticas sociais e nas redes de serviços, em nível Estadual, através da reestruturação do SIPIA.</li> <li>Realizar um inventário estadual da infra-estrutura física e recursos técnicos e materiais necessários e disponíveis para implementação e manutenção do sistema de garantia de direitos e da rede de serviços especializados para o enfrentamento à violência sexual.</li> <li>Inventariar, em níveis estadual e municipais, os recursos financeiros destinados à execução do Plano Estadual.</li> <li>Divulgar, em níveis estadual e municipal, as informações relativas aos recursos financeiros destinados à execução do Plano Estadual.</li> <li>Denunciar, onde houver, a insuficiência, cortes e desvios de recursos financeiros para o enfrentamento à violência sexual.</li> </ul> <p>3.2 Garantia de recursos orçamentários</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>Municípios, Legislativo, Frentes Parlamentares, Várias da Infância e Adolescência, ABNP, Defensorias Públicas e Agências de Cooperação.</p>	<p>Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual, Secretaria Estadual da Fazenda, UNICEF, Comissões Parlamentares, Frentes Parlamentares, Fórum/DCA, CONANDA, Conselhos de Direitos Estadual e Municipais.</p>

Objetivo	Ações	Metas		2002			2003		2004/2005		Parcerias
		2002	2003	2002	2003	2004/2005					
4. Avaliar o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar e mobilizar a sociedade para contribuir com os Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente.</li> <li>• Assestar e articular os Fundos.</li> </ul>	X	X	X	X	X	X	X	X	Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual, Universidades, Centros de Pesquisa, ONGs, Conselhos de Direitos Estadual, Fórum/DCA, Conselhos de Direitos Municipais, Conselhos Tutelares, UNICEF, POMMAR/USAID.	
4.1 Criação de instrumentos de avaliação e de monitoramento do Plano Estadual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar uma oficina estadual para a construção de instrumentos e indicadores de avaliação e monitoramento do Plano Estadual.</li> </ul>	X	X								
4.2 Avaliação dos resultados e obstáculos na execução do Plano Estadual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistematizar, anualmente, os dados de monitoramento do Plano Estadual, por meio de uma comissão, que procederá à avaliação do mesmo e fará recomendações de ajustes e adequações que se fizerem necessárias.</li> </ul>	X	X	X	X	X	X	X	X	Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual, Conselhos Municipais de Assistência Social e de Direitos, Conselhos Tutelares, Secretarias de Justiça, de Segurança Pública e do Trabalho e Ação Social, CEDECA/BA, ONGs, POMMAR/USAID, ECPAT e Programa Sentinela.	
5. Veicular informações sistematizadas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes e seu enfrentamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar sistematização periódica dos resultados e indicadores extraídos das pesquisas.</li> <li>• Disponibilizar os dados para o RECRIA através da reestruturação do SIPA, e do Ação Justica para o ECPAT.</li> </ul>	X	X	X	X	X	X	X	X		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>5.1 Sistematização das pesquisas realizadas, produção de dados estatísticos;</li> <li>5.2 Disponibilização de informações para subsidiar o CECA, CONANDA, Conselhos Setoriais, Municipais e de Direitos, ONGs e outros organismos;</li> <li>5.3 Disponibilização ao Governo Brasileiro de informações para elaboração de relatórios a serem apresentados regularmente à Convenção das Nações Unidas.</li> </ul>			X	X	X	X	X	X	• Produzir um relatório anual sobre a situação e o enfrentamento da problemática na Bahia.	

## Mobilização e Articulação

Objetivo	Ações	Metas	Parcerias			
			2002	2003	2004/2005	
1. Promover a sociedade civil no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	1.1 Promocão de campanhas e eventos em nível estadual e local, visando à mudança de concepções, práticas e atitudes que estigmatizam a criança e o adolescente em situação de violência sexual, utilizando o ECA e as Normativas Internacionais como marco conceitual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar trabalho de divulgação permanente, de divulgação da temática e desdobrar campanhas de reforço;</li> <li>Campanha estadual de divulgação do Disque Denúncia, desde que haja retaguarda no atendimento e follow up nas ligações;</li> <li>Realizar Campanha de Verão no Estado, focalizando a questão do turismo sexual, e priorizando a exploração sexual infanto-juvenil;</li> <li>Fortalecer a Campanha de Carnaval de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil;</li> <li>Realizar anualmente a Celebração do dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate à Exploração e ao Abuso Sexual Infanto-Juvenil, com a presença da imprensa, entidades sociais dentre outros, divulgando a situação e números dessas violências no Estado.</li> </ul>	X	X	X	X
	1.2 Promoção de campanha sobre o direito a uma sexualidade plena e saudável.		X	X	X	X
	1.3 Criar mecanismos de informação permanentes sobre a violência sexual.		X	X	X	X
			Ministério da Justiça/ DCA, SEAS, Agências de Cooperação Internacional, Empresas de Turismo (BAHATURSA, EMTURSA), Associação de Blocos de Carnaval, Associações de Empresas de Turismo, Agências de Viagens, Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos de Assistência Social, Ministério Público, Secretarias Estaduais, CEDECA/BA, UNICEF, POMMAR/USAID, ONGs, Polícias Federais, Civil e Militar, Rodoviárias, Órgãos de imprensa, Frentes Parlamentares, Assembleia Legislativa, Secretaria Estadual de Educação e CIPD, Sindicatos de Mídia, ABI, Sindicatos de Jornalistas, ABH, ABAV.			

Objetivo	Ações	Metas		Parcerias
		2002	2003	
1.4 Promovimento da mídia com a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes, envolvendo-a em processos de execução do Plano Estadual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer periodicamente aos veículos de comunicação dados e informações sobre a exploração e o abuso sexual contra crianças e adolescentes;</li> <li>• Produzir um informativo semestral (eletrônico e impresso) para a imprensa e entidades governamentais e não-governamentais de divulgação da execução do Plano Estadual.</li> <li>• Criar prêmios de reconhecimento de profissionais e empresas de turismo, lazer e entretenimento engajados no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes;</li> <li>• Promover oficinas em nível estadual e regional para profissionais das áreas de comunicação, publicidade e marketing com a finalidade de discutir linguagens adequadas ao enfrentamento da violência sexual.</li> </ul>	X	X	X
2. Fortalecer articulações nacionais, regionais e locais no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crian redes de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado e Regiões;</li> <li>• Descentralizar as ações do Plano Estadual de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em níveis municipal, regional e estadual;</li> <li>• Consolidar a Comissão Estadual pelo</li> </ul>	X	X	Conselhos Estadual e Municipal de Direitos e de Assistência Social, ONGs, Comissão Estadual e Regionais do Plano Estadual, Secretarias Estadual e Municipais, Sindicato de Caminhoneiros, Táxi, Empresas de

*Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*

Objetivo	Ações	Metas			Parcerias
		2002	2003	2004/2005	
	<p>Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar as agências de turismo e os turistas (brasileiros e estrangeiros) informações sobre a legislação relativa aos crimes sexuais e à proteção de crianças e adolescentes;</li> <li>Criar informativo denominado Passaporte da Cidadania destinado a turistas estrangeiros, com informações sobre os crimes sexuais e suas implicações pessoais, sociais e judiciais;</li> <li>Incluir o tema da violência sexual nas agendas estadual e regional de eventos de turismo;</li> <li>Capacitar os atores sociais ligados ao turismo no Estado (Hotéis, guias turísticos, donos de bares/restaurantes, casas de shows, profissionais que atuam nos pontos turísticos, etc), sensibilizando-os sobre a problemática da exploração sexual infantil-juvenil.</li> </ul>	X	X	X	Transportes Coletivos, Agências de Turismo, Empresas de Turismo Estadual e Municipal, Polícia Federal e Agências de Cooperação, ECPAT, Ministério Público, ABI, Sindicatos de Jornalistas.
	<p>3.1 Produção de mecanismos para apuração de feedback da sociedade sobre a mobilização em torno do Plano Estadual.</p> <p>3.2 Avaliar os impactos e os resultados das ações de mobilização no enfrentamento à violência sexual infantil-juvenil;</p>			X	Institutos de pesquisa da opinião pública, Secretarias Estaduais e Municipais, Conselhos de Direitos.

## Defesa e Responsabilização

Objetivo	Ações	Metas	Parcerias		
			2002	2003	2004/2005
1. Garantir a aplicação das leis de proteção às crianças e adolescentes vítimas ou em risco de violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>1.1 Garantia de proteção jurídico-social às crianças e aos adolescentes em situação ou risco de violência Sexual, inclusive para adolescentes autores destes delitos;</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Russan da capital baiana, e promover a extensão de suas ações para o interior, disponibilizando para o mesmo um serviço para o disque denúncia;</li> <li>• Criar e consolidar os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares em todos os municípios baianos;</li> <li>• Descentralizar e ampliar o número dos Conselhos Tutelares do município de Salvador;</li> <li>• Implementar e consolidar o módulo do Sistema SIPA no Estado;</li> <li>• Garantir atendimento especializado para as crianças e adolescentes em situação de violência sexual (abuso intra e extra familiar, prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico para fins comerciais), no programa de atendimento de proteção às vítimas e testemunhas de violência (PróVita), bem como aplicação de medidas socioeducativas para adolescentes autores de violência sexual;</li> <li>• Adoção de modernos métodos de investigação policial de crimes sexuais (DNA, Filmagem do teste munho da vítima, etc)...</li> <li>• Alterar leis específicas para possibilitar o aumento do número de vagas nos concursos públicos para carreiras</li> </ul>	X	X	X	<p>Ministério da Justiça/DCA, MPAS/SEAS, Governos Estadual e Municipal, CONANDA, Poder Legislativo Estadual e Municipal, Conselhos Municipais e Municipais de Direitos, Conselhos Tutelares, Fórum DCA, Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Justiça, Defensoria Pública, AJUCA, SEAS, Programa Sentinel, UNICEF, POMMAR/USAID, CEDECA, OAK Foundation, OAB, FUNDAC, ONGs, Associações de Bairros, Entidades envolvidas congêneres, Prefeituras Municipais.</p>

**Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**

Objetivo	Ações	Metas	Parcerias			
			2002	2003	2004/2005	

Objetivo	Ações	Metas	Parcerias			
			2002	2003	2004/2005	
		<p>interdisciplinares especializadas para atendimento de crianças e adolescentes vitimados sexualmente, junto às Delegacias, IMLs, Vara Criminal Especializada da Infância e Juventude, Promotorias, Defensorias, Programa Sentinela e CEDECA/BA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de Delegacias Especializadas de Repressão aos Crimes contra a Criança e o Adolescente e Delegacia do Adolescente Infrator, no Interior do Estado, atendendo as regiões de maior densidade demográfica, se possível, nos locais onde também existam Promotorias e Varas Especializadas, bem como outra Delegacia Especializada na Região Metropolitana (DERCA).</li> </ul>	X	X	X	
		<p>1.3 Fortalecimento dos Órgãos que compõem o Sistema de Garantias, para a proteção integral das crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Propiciar infra-estrutura às Varas Criminais Especializadas da Infância e da Juventude (equipar com veículos e contratar mais serventuários) para proporcionar maior número de julgamento dos processos, em menor espaço de tempo;</li> <li>• Propiciar infra-estrutura à Delegacia Especializada para Repressão aos Crimes Contra Crianças e Adolescentes, para melhoria do atendimento (DERCA);</li> <li>• Propiciar infra-estrutura para o Centro de Defesa-CEDECA/BA, visando o enfrentamento específico às violências sexuais, através do atendimento jurídico e psicoterapêutico às vítimas;</li> <li>• Fortalecer as AJUCAs existentes nos bairros e promover sua expansão para o interior baiano;</li> </ul>	X	X	X	

*Piano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*

Objetivo	Ações	Meta			
		2002	2003	2004/2005	Parcerias
2. Disponibilizar, divulgar e integrar os serviços de notificação de situações de risco e de violência sexual contra crianças e adolescentes.	<p>2.1 Criação de instrumentos de facilitação da notificação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Criar serviços de denúncias de violência sexual de fácil acesso como Disque Denúncia em todos os municípios baianos.</li> <li>Divulgar permanentemente os serviços de notificação (por todos os meios de comunicação ( mídia, cartazes, folders) em locais de grande circulação como shoppings, feiras, rodoviárias e outros e em escolas, hospitais, postos de saúde, delegacias, etc..</li> <li>Confeccionar cartilhas e folders explicativos acerca das atividades desenvolvidas pelos órgãos do Sistema de Garantias.</li> <li>Adotar um instrumento unificado para recebimento de denúncias nas delegacias, para facilitar a comunicação ao Ministério Público;</li> <li>Criar um sistema articulado e informatizado de notificações entre Conselhos Tutelares, CEDECA/BA, Programa Sentinela, Delegacias Especializadas da Criança, Disque Denúncia Nacional (ABRAPIA), Estaduais e Municipais.</li> </ul> <p>2.2 Articulação dos serviços de notificação de denúncias de violência sexual, com os demais órgãos de defesa e responsabilização.</p>	X	X	X	ABRAPIA, Ministério da Justiça/DCA, Conselhos Estadual e Municipais de Direitos, Juventude, Infância e Juventude, Centros de Defesa, Conselhos Tutelares, Secretarias da Justiça e Segurança Pública, DERCA, Ministério Público, Defensoria Pública, CEDECA/BA, OAB, ONGs, Programa Sentinela.
					Ministério da Justiça/DCA, NPAS/SEAS - Programa Sentinela, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Estadual, ECPAI, CEDECA/BA, Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos Estadual e Municipais, Ministério Público, Secretariado de Justiça, Segurança Pública e de Turismo, Sindicatos de caminhoneiros, Associação de Hotéis, CEDECA/BA.
					X
3. Adotar medidas coercitivas em relação ao tráfico intermunicipal e interestadual de crianças e adolescentes para fins sexuais e de proteção às vítimas.	<p>3.1 Celebração de acordos de cooperação intermunicipal e interestadual, visando cobrir o tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais e responsabilizar os autores;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Celebrar acordos, bilaterais/multilaterais, visando cobrir o tráfico e viabilizar o regresso de crianças e adolescentes;</li> <li>Criar mecanismos de cooperação multilateral entre as áreas de fiscalização e de repressão ao tráfico de crianças e adolescentes, nos locais onde ocorre;</li> <li>Incrementar o intercâmbio de informações entre Estados e municípios baianos que estão nas rotas de crianças e adolescentes para fins sexuais;</li> </ul>	X	X	X	

Objetivo	Ações	Metas	2002			2003		2004/2005		Parcerias
			2002	2003	2004/2005	2003	2004/2005	2003	2004/2005	
			X	X	X	X	X			
3.2 Adoção de medidas de Segurança, de proteção e de retorno ao local de origem de crianças e adolescentes balaços traficados.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exigir o cumprimento das agendas internacionais e nacionais contra a violência sexual pelo governo estadual.</li> <li>• Criar um serviço estadual de identificação, localização, resgate e proteção de crianças e adolescentes traficados desaparecidos;</li> <li>• Fiscalizar sistematicamente fronteiras, portos, aeroportos, principalmente os locais identificados como rotas de tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais.</li> </ul>	X	X	X	X	X		ABRANET, Ministério da Justiça/DCA, Polícia Federal, Interpol, ECPAT, CEDFCA/BA, FORETICA, Secretaria de Justiça, Ministério Público Federal e Estadual, UNICEF e POMMAR/USAID.	
4. Combater a violência sexual contra crianças e adolescentes na Internet.	4.1 Cooperação entre os órgãos de defesa e responsabilização, e os provedores de acesso à redes de Internet, visando o intercâmbio de informações e a adoção das medidas legais cabíveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilizar todos os provedores estaduais, visando o combate à violência sexual na Internet;</li> <li>• Celebrar acordos de cooperação entre órgãos de defesa e de informática, em nível nacional, estadual e municipal;</li> <li>• Fortalecer programas de identificação e de responsabilização legal de crimes sexuais contra crianças e adolescentes na Internet.</li> </ul>	X	X	X	X	X		Universidades, Centros de Formação de Pessoal, ONGs, Agências Internacionais, Ministério da Saúde e Educação, Conselhos Federais e Estaduais de Educação, Secretaria Estadual da Saúde e Educação, UNEB, CEDECA/BA.	
	5.1 Capacitação dos profissionais das áreas de defesa e responsabilização, para lidar com as diversas situações de violência sexual de crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar, em cada microrregião, formação continuada de equipes multiprofissionais e de profissionais de defesa e responsabilização nas áreas de saúde, educação, Segurança Pública, IMLs, Judiciário, Ministério Público, Defensorias, Centros de Defesa, Centro de Referência, Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, para prevenir adequadamente as diversas situações de violência sexual contra crianças e adolescente;</li> <li>• Incluir nos currículos mínimos dos cursos universitários da área de saúde e humanas, disciplina obrigatória sobre os direitos da criança e do adolescente e sobre violência sexual.</li> </ul>	X	X	X	X	X			
	5. Formar recursos humanos na área de defesa e responsabilização.									

Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

*P*lano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

Objetivo	Ações	Metas	Atendimento			Parcerias
			2002	2003	2004/2005	
1. Garantir a proteção integral e a prioridade absoluta das crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>1.1. Garantia de atendimento integral e especializado às crianças e aos adolescentes e famílias em situação de violência sexual.           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e articular a implantação de uma rede de serviços, em todos os estados, tendo como referência os municípios de maior densidade populacional, destinada ao atendimento das pessoas em situações de violência sexual, e dos autores destas violências sexuais. Entende-se por rede de serviços uma base mínima que contempla ações integradas das instituições de saúde, educação, assistência social, justiça e segurança.</li> </ul> </li>   <li>1.2. Garantia de atendimento integral e especializado aos adolescentes autores de infrações desta natureza, bem como a seus familiares.           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prover o atendimento interdisciplinar, por profissionais especializados, para crianças e adolescentes vítimas de violência, seus familiares e os autores de violência sexual. Devem ser elencadas prioridades a partir da fatores de risco identificados: a) em relação à saúde (risco de Gravidez, DST/AIDS, traumatismos, saúde mental) e pessoas portadoras de deficiência; b) em relação à situação de revitimização ou ameaça à vida e c) em relação à vulnerabilidade social das famílias.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>X</li> <li>X</li> <li>X</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>X</li> <li>X</li> <li>X</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>X</li> <li>X</li> <li>X</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Secretarias Estaduais e Municipais, Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos e Assistência Social, Conselhos Tutelares, iniciativa Privada, Universidades, Comissões de Direitos Humanos, Polícia Federal, Polícia Rodoviária, Polícia Civil, Polícia Militar, Bombeiros, Pastoriais, Instituições Religiosas, Associações Comunitárias, Grêmios Estudantis, Grupos de Jovens, Conselhos Profissionais, Centros de Referência/ Programa Sentinela, CEDECA/BA, ONGs, UNICEF, POMMAR/USAID, Agências de Cooperação Internacional, FEBIEX, FUNDAC, Entidades Congêneres.</li> </ul>	

Objetivo	Ações	Metas	2002	2003	2004/2005	Parcerias
						Secretarias Estaduais e Municipais, Universidades, Centro de Referência, CEDECA/BA, Conselhos Profissionais, Conselhos Tutelares, ONGs.
<p>Intervenção junto a crianças e adolescentes que trabalham e vivem nas ruas em situação de violência sexual, assegurando que, em todos os serviços envolvidos, seja garantida a privacidade e dignidade dos usuários.</p>		X	X	X	X	
			X	X	X	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar e fortalecer os programas de atendimento já existentes no Estado (ex. do Programa Viver).</li> </ul>		X	X	X	X	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular, via Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Justiça e Secretaria da Saúde, uma ampla discussão acerca das condições de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias, em delegacias e instâncias do Judiciário, garantindo o atendimento adequado à especificidade desta clientela.</li> </ul>		X	X	X	X	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar e apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que apontem novas metodologias de intervenção voltadas para as vítimas de violência sexual, suas famílias e os agressores.</li> </ul>		X	X	X	X	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar e orientar tecnicamente a implantação de programas de atendimento às vítimas de violência sexual nos municípios.</li> </ul>		X	X	X	X	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a criação de instrumentos e indicadores que possam subsidiar a implantação de sistemas de avaliação e monitoramento dos programas e atividades de atendimento, considerando as questões de gênero, raça/étnica e outras.</li> </ul>		X	X	X	X	
<p>1.3 Garantia de um sistema de monitoramento e avaliação permanente da rede de atendimento.</p>						
<p>2.1 Informação, orientação e apoio às famílias envolvidas em situações de violência sexual.</p>		X	X	X	X	
<p>2.2 Intervir junto às famílias que vivem situações de violência sexual.</p>		X	X	X	X	

Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Crianças e Adolescentes

**Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**

Objetivo	Ações	Metas	Parcerias		
			2002	2003	2004/2005
			Ministério Público, OAB, Conselhos Tutelares, Universidades, ONGs Conselhos Profissionais.	X	X
			Secretarias Estaduais e Municipais de Ação Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, Justiça, CDECA/BA, Ministério Público, OAB, Conselhos Tutelares, Universidades, ONGs, Conselhos Profissionais, SEBRAE.	X	X
3. Capacitar, em termos teórico/ metodológico os profissionais e agentes que atuam em programas de atendimento.	3.1. Capacitação contínua de profissionais e agentes, a partir de experiências nacionais e internacionais avaliadas e sistematizadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver permanentemente programas de formação (cursos presenciais, cursos a distância, supervisão), locais ou em consórcios municipais, para profissionais e agentes que atuam em programas e instituições de atendimento às situações de violência sexual.</li> <li>• Sensibilizar, capacitar e responsabilizar os profissionais (professores, médicos, enfermeiros, agentes de saúde) que atuam com crianças e adolescentes para o diagnóstico precoce dos casos de violência sexual, bem como a condução adequada dos encaminhamentos para a rede de atendimento.</li> <li>• Garantir o atendimento adequado nas delegacias através da capacitação dos delegados, agentes e policiais para situarem frente à questão da violência sexual com ética, respeito e atenção humana.</li> <li>• Criar grupos permanentes de discussão de estratégias de enfrentamento à violência sexual, em nível estadual e local, para referenciar as políticas públicas.</li> </ul>	X	X	X

## Prevenção

Objetivo	Ações	Metas	2002				2003		2004/2005		Parcerias
			2002	2003	2004	2005	2003	2004	2005	2005	
1. Educar crianças e adolescentes sobre seus direitos e deveres, visando o fortalecimento da sua auto-estima e defesa contra a violência sexual.	<p>1.1. Inclusão de conteúdos sobre os direitos da criança e do adolescente e de prevenção à violência Sexual nos currículos, em toda a rede de ensino e em todos os níveis.</p> <p>2.1 Acesso de crianças e adolescentes em situação de risco e suas famílias aos benefícios das políticas sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir o ECA nos conteúdos escolares.</li> <li>Implementar os Temas Transversais nos Parâmetros Curriculares Nacionais, principalmente os referentes à Orientação Sexual.</li> </ul>	X	X			X	X			Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Conselhos de Direitos Estadual e Municipais, Sindicatos de Professores, Sindicatos das Escolas Particulares, Associações de Pais e Mestras, Fórum/DCA, CECUP, CEDECA/BA, ONGs.
2. Enfrentar os fatores de risco da violência sexual.		<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir, obrigatoriamente, crianças e adolescentes em situação de risco de violência sexual e suas famílias nos programas de saúde, educação, renda mínima, erradicação de trabalho infantil, cursos de educação profissionalizante, geração de emprego e renda, microcrédito, entre outros.</li> <li>Criar e ampliar programas de profissionalização e geração de renda para adolescentes e famílias, assim como uma logística de marketing e distribuição para escoamento da produção, obrigatoriamente nas áreas de alto risco de exploração sexual e comercial.</li> <li>Desenvolver e adotar uma política Pública de cultura, esporte e lazer com foco na cidadania.</li> <li>Implantar espaços de vivência cultural, de lazer e esportiva, visando o desenvolvimento da cidadania,</li> </ul>		X	X		X	X	X	X	Órgãos Públicos Executores de Políticas Sociais, Estadual e Municipais, Conselhos Estadual e Municipais, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Conselhos Setoriais, Estadual e Municipais, Entidades Culturais e Esportivas, SETRAS, SETRADs, Movimentos Juvenis, CECUP, ONGs.

*Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*

<b>Objetivo</b>	<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Parcerias</b>		
			<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004/2005</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• privilegiando a prevenção da violência em áreas críticas.</li> <li>• Incluir crianças e adolescentes em situação de risco de violência sexual em todos os programas de DST/AIDS, de prevenção ao uso de drogas e de gravidez precoce.</li> <li>• Criar programas de intervenção junto às crianças e adolescentes que trabalham e vivem nas ruas, em todas as cidades que compõem áreas críticas.</li> </ul>	X	X	
3. Promover o fortalecimento das redes familiares e comunitárias para defesa de crianças e adolescentes contra situações de violência sexual.	3.1. Envolvimento das redes familiares, de vizinhança e comunitárias na prevenção à violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluir o tema da prevenção à violência sexual em todos os trabalhos de grupo com famílias.</li> <li>• Formar grupos e associações de famílias em situação de violência familiar para atuarem como multiplicadores em campanhas e programas de prevenção.</li> <li>• Ocupar todos os espaços de organização comunitária para conscientização do dever de notificação das situações de violência sexual e de ruptura com os pactos de tolerância com relação à mesma.</li> <li>• Incluir o tema da violência sexual no programa de pré-natal.</li> <li>• Realizar 09 (nove) oficinas regionais, com visitas à capacitação e conscientização das redes comunitárias de seu papel na prevenção à violência sexual.</li> </ul>	X	X	<p>Órgãos Públicos Executores de Políticas Sociais, Estadual e Municipais, Conselhos Tutelares, Organizações Comunitárias e ONGs, Instituições Religiosas, Programa Sentinela/SEAS, FUNDAC/CEDECA/BA.</p>

Objetivo	Ações	Metas	Parcerias			
			2002	2003	2004/2005	
4. Informar, orientar e capacitar os diferentes participantes envolvidos à respeito da prevenção à violência sexual.	<p>4.1 Capacitação de agentes comunitários, profissionais de educação, de saúde e demais operadores do sistema de garantia e políticas públicas sobre a prevenção e proteção contra a violência sexual.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produzir e realizar cursos a distância, ao nível Estadual e Municipais, adaptados a diferentes públicos e realidades.</li> <li>• Proceder o levantamento, em níveis Estadual e Municipais, de todo o material de prevenção já produzido (folders, cartazes, manuais, logos, cartilhas, vídeos e outros).</li> <li>• Divulgar e promover o intercâmbio entre municípios do material de prevenção produzido.</li> <li>• Realizar concurso para a produção de material de prevenção em níveis Estadual e Municipais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produzir e realizar cursos a distância, ao nível Estadual e Municipais, adaptados a diferentes públicos e realidades.</li> <li>Proceder o levantamento, em níveis Estadual e Municipais, de todo o material de prevenção já produzido (folders, cartazes, manuais, logos, cartilhas, vídeos e outros).</li> <li>Divulgar e promover o intercâmbio entre municípios do material de prevenção produzido.</li> <li>Realizar concurso para a produção de material de prevenção em níveis Estadual e Municipais.</li> </ul>	X	X	X	X
5. Promover a prevenção à violência sexual na mídia e espaços cibernéticos.	<p>5.1 Ocupação de espaços na mídia para prevenção à violência sexual.</p> <p>5.2 Proteção de crianças e adolescentes contra violência sexual nos meios de comunicação de massa e na Internet.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir o tema da violência sexual em programas, já existentes, de rádio e TV e em suplementos para jovens, em jornais da grande circulação</li> <li>Criar e apoiar na Internet, sites de ajuda mútua e de orientação sobre violência sexual destinado às crianças, aos adolescentes e suas famílias.</li> <li>Divulgar, por todos os meios, os sites de denúncia de pedofilia e de pornografia com crianças e adolescentes existentes na Internet.</li> <li>Orientar sobre o tema da violência sexual, às crianças, aos adolescentes e famílias que tenham acesso ao mundo da informática, através da divulgação de links com home pages e de salas de discussão mantidas pelas redes de proteção, através de chamadas nos portais de parceiros afins, e em trabalhos em comunidades.</li> </ul>	X	X	X	X

## **Protagonismo Infantil-Juvenil**

<b>Objetivo</b>	<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>2002</b>				<b>2003</b>				<b>2004/2005</b>				<b>Parcerias</b>
			<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004/2005</b>		<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004/2005</b>		<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004/2005</b>		
1. Incrementar a participação de crianças, adolescentes e jovens em espaços de garantia de seus direitos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>1.1 Participação ativa de crianças, adolescentes e jovens em programa de defesa, prevenção e atendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar e subsidiar cursos de formação de adolescentes e jovens para atuarem como agentes de direitos em nível local.</li> <li>Realizar, anualmente, nos municípios, trabalhados, debate com crianças, adolescentes e jovens sobre o ECA e a violência sexual promovido pelo Conselho de Direito.</li> <li>Estimular a formação de grupos estudantis, para debate sobre o tema, em toda a rede escolar.</li> <li>Divulgar, unificar e otimizar os serviços de notificação e atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e de violência sexual, junto às escolas, postos de saúde, rádios comunitárias, movimentos de jovens, em níveis local e municipais.</li> <li>Fortalecer e expandir programas de arte-educação como instrumento de auto-expressão e criatividade em todos os municípios trabalhados.</li> </ul>	X	X	X		X	X	X		X	X	X		
2. Promover crianças, adolescentes e jovens com o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> <li>2.1 Participação infantil-juvenil nas ações de monitoramento e de avaliação do Plano Estadual.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estimular e viabilizar a participação de representantes de jovens em todas as instâncias colegiadas de formulação, controle e gestão de políticas públicas para a Infância e Adolescência, em níveis local e municipais.</li> <li>Assegurar a participação e a voz de adolescentes e jovens na execução de todas as metas do Plano Estadual.</li> <li>Realizar 9 (nove) Encontros Regionais</li> </ul>	X	X	X		X	X	X		X	X	X	Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual, Fórum DCA, Conselhos de Direitos Estadual e Municipais, Órgãos Estadual e Municipais de Políticas Públicas, Agências Internacionais, ONGs,	

Objetivo	Ações	Metas	2002	2003	2004/2005	Parcerias
<p>3. Promover a mudança de concepção das instituições que trabalham com jovem, no sentido de assegurar o protagonismo infanto-juvenil.</p> <p>3.1 Adoção do Protagonismo Infantó-Juvenil como referencial teórico/prático.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir disciplina sobre Protagonismo Infanto-Juvenil em todas as atividades de capacitação de profissionais que atuam em situações de violência sexual.</li> <li>Garantir que todo material educativo e informativo sobre violência sexual destinado a crianças, adolescentes e jovens utilize como referência o uso e a linguagem infantio-juvenil.</li> </ul> <p>de Crianças e Adolescentes para avaliação do Plano Estadual.</p> <p>Secretaria da Justiça Órgãos Estadual e Municipais de Políticas Públicas, Agências Internacionais, ONGs, Indicadores de Efetividade do Plano Estadual, Eixos Estratégicos.</p> <p>CIPÓ e Movimentos Juvenis.</p>			X	X	X	

*Projeto*

## *Agenda Mínima das Reuniões Preparatórias do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado da Bahia*

### **1ª ETAPA:**

A SETRAS, atendendo uma solicitação do CEDECA/BA, encaminhou à reunião da Rede de Solidariedade e Cidadania, no dia 18/09/2001, a proposta para construção do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, considerando que este Grupo de Trabalho tem como representantes organizações que desenvolvem atividades ligadas ao tema Criança e Adolescente.

Nesta oportunidade, o CEDECA/BA apresentou o Plano Operativo que contempla ações desenvolvidas no Estado da Bahia, por intermédio de organizações governamentais e não-governamentais, de acordo com a proposta do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Estavam presentes à reunião: Fórum DCA, CECUP, OAF, UFBA, UNICEF, CEDECA/BA, Projeto Axé, FUNDAC e a SUDESCB. Após a exposição do Quadro Operativo pela equipe do CEDECA/BA, o grupo ratificou a necessidade da construção do Plano Estadual nessa temática. Assim, firmou-se o compromisso de que todas as instituições presentes e integrantes da Rede participariam, nessa primeira etapa, da produção do Plano Estadual. Depois de finalizada essa etapa, haveria necessidade de convidar outros parceiros estratégicos, tais como Justiça, Ministério Público, Segurança Pública e outras entidades sociais para, com base nesse esboço, incluir sugestões próprias de sua atuação e necessidades.

A partir de proposições apresentadas pelo CEDECA/BA e de sugestões do UNICEF, a SETRAS propôs que se elaborasse o Plano enfocando os objetivos do Plano Nacional e adequando-os à realidade da Bahia. O grupo de trabalho, então, analisou o primeiro eixo do Plano Nacional (Análise da Situação), adaptando-o ao contexto estadual e, a partir daí, formaram-se grupos que ficaram responsáveis pela formulação dos outros cinco eixos restantes, divididos de acordo com as ações desenvolvidas pela entidade representada, e distribuídos da seguinte forma:

Mobilização e Articulação – UNICEF e UFBA;  
Defesa e Responsabilização – CEDECA/BA, Projeto Axé e C. Tutelar (não participou);  
Atendimento – CEDECA/BA, Projeto Axé e C. Tutelar (não participou), POMMAR/USAID;  
Prevenção – CECUP, Fórum DCA, SETRAS, FUNDAC;  
Protagonismo Infanto-Juvenil - CECUP, Fórum DCA, SETRAS, FUNDAC.

No dia 05/10/01, com a sistematização do material elaborado pelos grupos temáticos, foi então finalizada a primeira etapa do esboço do Plano Estadual.

## **2ª ETAPA:**

Dando prosseguimento à construção do Plano Estadual, para a segunda etapa participaram as instituições apontadas no primeiro esboço como parceiras estratégicas para a sua operacionalização. Assim, foram convidadas: Justiça da Infância e da Juventude (1º e 2º Varas), Ministério Público Estadual, CRIA, ANDI/CIPÓ, Secretaria da Segurança Pública/DERCA, Conselho Tutelar, UNICEF, CEDECA/BA, SETRADS, Polícia Federal, Secretaria de Turismo/BAHIATURSA, Secretaria de Justiça, POMMAR/USAID, FUNDAC, UNESCO, PROGRAMA SENTINELA, CECA.

Na primeira reunião dessa etapa foi feita apresentação pelo CEDECA/BA do primeiro esboço, já com explicações a respeito do seu conteúdo. Os representantes das entidades presentes leram o esboço e a partir daí indicaram sugestões e fizeram adequações de acordo com as especificidades e demandas de cada órgão.

No segundo encontro, realizado no dia 16/01/2002, as sugestões trazidas foram inseridas no esboço, mediante análise, adequação e participação de todos os presentes. Vale ressaltar, que essas novas modificações só ocorreram nos eixos Defesa e Responsabilização e Prevenção.

A problemática do adolescente autor de ato infracional e as necessidades de políticas públicas para seu enfrentamento constituiram um momento de grande discussão, em especial, pelos representantes do Sistema de Garantias. Dessa maneira, ficou decidido pelos participantes inserir no contexto deste Plano Estadual uma proposta de elaboração de um outro Plano Estadual que abarcasse todas as demais formas de violências praticadas contra crianças e adolescentes.

Ficou evidente a preocupação de todos na efetiva execução deste Plano. Assim, decidiu-se que é de fundamental importância a busca/captação de recursos financeiros para operacionalizar as ações. Dada a urgência dessa meta, foi criada a Comissão Estadual

de Monitoramento e Avaliação, constituída por todas as instituições presentes, com a responsabilidade de realizar, com a maior brevidade possível, um encontro destinado a estruturar e formalizar planos de trabalho e orçamentário.

A partir de tais encaminhamentos, o Plano Estadual foi apresentado, em reunião extraordinária, no dia 28 de janeiro de 2002, ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde, após análise, considerações e sugestões, foi aprovado por unanimidade.

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan  
CEDECA/BAHIA